



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta nº.08/2009**

No dia vinte de Abril de dois mil e nove, pelas dez horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: António Joaquim Fonseca Teles (CDU) João Manuel Tasquinha Covas (PS); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Período de Antes da Ordem do Dia.**

**Apreciação e votação da acta da reunião anterior.**

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de oito de Abril de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

**III - Intervenções.**

Interveio o Senhor Vereador David Soares para relatar na primeira pessoa um acidente e lamentar o facto de todos ali presentes, não terem o mínimo de conhecimentos de primeiros socorros. Daí que apresentou à Câmara uma proposta para que fossem promovidos alguns cursos de primeiros socorros e direccioná-los à população.

O Senhor Vereador Luís Pestana disse que nas escolas está a ser dada formação nessa área.

**IV - Informações.**

O Senhor Presidente da Câmara informou que no próximo dia vinte e quatro de Abril realizar-se-á pelas dezoito horas, uma Reunião de Câmara Extraordinária.

Deu conhecimento do relatório da Inspeção da Direcção Geral das Autarquias Locais.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**V - Ordem do Dia.**

**1 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 71 de 16/04/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €344.103,80 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e três Euros e oitenta cêntimos) sendo € 342.077,80 (trezentos e quarenta e dois mil setenta e sete Euros e oitenta cêntimos) de Operações Orçamentais e € 2.026,00 (dois mil e vinte seis Euros) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65º., da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 08/04/2009 até 20/04/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - Apreciação e votação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo a 2008.**

Foi presente para apreciação e votação o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo a 2008.

Nos termos da alínea e), do n.º.2, do artigo 64º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo a 2008, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º.2, do artigo 53º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro,

**4 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativas ao ano de 2008, nos termos do Dec-lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.**

Foram presentes para apreciação e votação os documentos de Prestação de Contas, relativas ao ano de 2008, que se encontram definidos, nos termos do Dec-Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro, bem como os constantes da Resolução do TC n.º.4/2001, de 18 de Agosto de 2001 e respectiva repartição de encargos.

A solicitação do Senhor Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Dr. Caldas Rodrigues apresentou os documentos acima referidos.

Terminada a sua apresentação o Senhor Presidente da Câmara colocou-os à discussão.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Vereador João Covas dizendo que iria fazer uma apreciação não muito exaustiva dos documentos. Reconhece que em 2008 houve um aumento no investimento e que a Câmara teve sorte em conseguir alguns financiamentos, caso contrário os resultados seriam piores.

Reportando-se às dívidas da Câmara aos fornecedores que mais uma vez aparecem no final do ano, apontou as críticas, que o deixaram magoado, feitas pela oposição ao seu mandato anterior, relativamente às facturas que não estavam pagas e que tinham transitado para o actual mandato.

Deseja que todas as obras que já arrancaram e as outras que virão a seguir, se concretizem, para que o seu concelho fique a par de outros.

Disse estar satisfeito com todas as obras e enumerou, entre as quais, o relvado já concluído, o início do Centro Multifacetado na Rua Longa, porque é de lamentar não haver um Centro Cultural e uma Biblioteca em Vidigueira. Afirmou ser um orgulho para a Vidigueira ver todas estas obras, pois só quem não quer desenvolvimento é que não sente tal satisfação.

“As instituições ficam e as pessoas passam, estamos aqui para servir a população e não para nos servir”, foram estas as palavras proferidas pelo Senhor Vereador João Covas.

Mais disse que não ia colocar em causa as contas, contudo não são as da gerência do Partido Socialista, daí a sua abstenção.

Referiu que houve um esforço financeiro, que está espelhado nas contas e espera que as próximas sejam mais expressivas, sobretudo na área dos investimentos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e no que concerne às dívidas, disse que para existir investimento há que as ter e estarem reflectidas nas contas, o que não aconteceu nas contas do final do mandato anterior.

Havendo projectos, candidaturas e dinheiro é de se avançar para as obras.

Nos termos da alínea e), do nº.2, do artigo 64º, da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (CDU) e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Manuel Tasquinha Covas e Francisco José David Soares (PS), aprovar os documentos de Prestação de Contas, relativas ao ano de 2008, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do nº.2, do artigo 53º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro,

**5 - Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental para utilização do saldo da gerência anterior.**

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.4 do Decreto – Lei nº.54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), na redacção dada pelo Decreto – Lei nº.31/2000, de 2 de Dezembro e de acordo com a alínea c) do nº.2 do artº. 64º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente para apreciação e votação a proposta de Revisão Orçamental para utilização do saldo do ano anterior, no total de € 10,64 (dez Euros e sessenta e quatro cêntimos).



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão Orçamental para utilização do saldo do ano anterior, no total de € 10,64 (dez Euros e sessenta e quatro cêntimos) e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação de acordo com a alínea b), do nº.2, do artº.53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**6 - Apreciação e votação das cláusulas contratuais referente ao empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 1 250 000€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros).**

Foi presente para apreciação e votação as cláusulas contratuais apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior CRL, referente ao empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 1 250 000€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), para ser utilizado no projecto de requalificação de três edifícios para a promoção da funcionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de montante de 1 250 000€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros).

**7 - Ocupação da via pública/esplanada.**

Foi presente o requerimento nº.168/STL de José António Cachola Raminhos solicitando licença para ocupação da via pública, no período de Abril a Setembro de 2009, com mesas e cadeiras numa extensão de 10m2, junto ao estabelecimento de restauração/bebidas de apoio à Sociedade Recreativa União Alcareense, sito na Rua da Igreja, 21 em Alcaria da Serra.

De acordo com a informação da Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença, devendo o requerente, aquando do fecho do estabelecimento, proceder à arrumação do equipamento e à limpeza do espaço.

**8 - Prolongamento de horário.**

Foi presente o requerimento nº.193/STL de Jorge Manuel Carrujo Baixinho solicitando licença de acordo com o estabelecido no nº.1, do artº.4º., do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Snack-Bar “Amoreiras”, sito no Largo 5 de Outubro, 10 em Vidigueira, das 2h às 4h no dia 25 de Abril de 2009, para a realização de Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário do estabelecimento de Snack-Bar “Amoreiras”, sito no Largo 5 de Outubro, 10 em Vidigueira até às 4 horas, sem licença especial de ruído.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Na sequência das constantes queixas dos munícipes e dos transtornos causados no repouso dos cidadãos residentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder licenças especiais de ruído aos estabelecimentos que não possuam as condições exigidas por lei.**

**9 - Apoio financeiro.**

Foi presente o requerimento de Atanas Krastev, natural da Bulgária, solicitando um apoio financeiro no valor de 1 500 euros, (mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com a impressão do novo livro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1 500 euros (mil e quinhentos euros).

**10 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento nº.225/Proc°.C/109/09 de **José António Baião Roque** solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Manuel Francisco Ramalho da Silva, no talhão N, coval 70, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.224/Proc°.C/108/09 de **José António Baião Roque** solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio no túmulo perpétuo de Maria Rosa Lobo Baião, no talhão N, coval 35, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.143/DOUA/Poc°. Nº.O/559/07 de **António Manuel Martins Bastos**, residente m Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto - Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, aprovação do projecto de alteração ao processo de construção de casão agrícola, no prédio rústico nº.188, secção D, na freguesia de Selmes.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações.

Foi presente o requerimento nº.178/DOUA/Proc°. nº.O/180/08 de **Mariana Joaquina Engrola Rato Fialho**, residente em Faro, solicitando nos termos do Decreto - Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, aprovação das alterações ao processo de demolição e construção de uma habitação unifamiliar no Largo 5 de Outubro em Pedrógão do Alentejo.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações.

Foi presente o requerimento n.º.163/DOUA/Poc.º. N.º.O/388/06 de **Mariano José do Ó Casimiro**, residente em Vila de Frades, solicitando nos termos do Decreto - Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, aprovação das alterações ao processo de construção de casão agrícola, na Travessa das Oliveirinhas em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações.

**VI - Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19.º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

**Diversos.**

**1 - Aluguer de espaço público.**

Foi presente o requerimento n.º.192/STL, datado de 15/04/2009 de **Maria Mercedes Negrito Revez**, solicitando o aluguer do espaço público sito no Parque de Estacionamento da Piscina Municipal em Vidigueira, para realização da festa de casamento de seu filho, no próximo dia 06/05/2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

**2 - Apreciação e votação da proposta n.º.20/CM/2009**

Foi presente proposta n.º.20/CM/2009 do Senhor Vereador do Pelouro da Acção Social - Luís Pestana, que no âmbito da rede social seja assinado um **Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira**, para a cedência de meios técnicos a definir, de modo a concretizar o projecto de integração das minorias étnicas.

Nos termos do art.º. 44.º. do CPA o Senhor Presidente da Câmara, não participou na votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**3 - Apreciação e votação da proposta n.º.21/CM/2009**

Foi presente a proposta n.º.21/CM/2009 do Senhor Presidente da Câmara, que na sequência do que vem sendo prática baseada em despacho oral, **seja atribuída uma viatura de serviço ao**



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Dr. José Caldas Rodrigues e em caso de impossibilidade que lhe sejam abonadas as ajudas de custo previstas na Lei.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**4 - Apreciação e votação da proposta de Protocolo com o Município de Beja.**

Foi presente o **Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Beja no âmbito da candidatura ao Eixo 2 Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração.

**5 - Apreciação e votação da proposta de requalificação do Museu Regional Rainha D. Leonor de Beja.**

Foi presente a proposta da Assembleia Distrital de Beja de Requalificação do Museu Regional Rainha D. Leonor de Beja, bem como o mapa das participações que cada município deverá transferir para aquele órgão.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o projecto de Requalificação do Museu Regional Rainha D. Leonor de Beja, tem uma estimativa de custo no total de 2 841 200€ (dois milhões oitocentos e quarenta e um mil e duzentos euros) e considerando que o QREN financiará o projecto entre 55% e 70%, a participação do Município de Vidigueira será de 20 457,00 € (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete euros) (encargo 45%) ou 13 638,00€ (treze mil seiscentos e trinta e oito euros) (encargo 30%).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Requalificação do Museu Regional Rainha D. Leonor, bem como a participação a transferir para a Assembleia Distrital de Beja.

**6 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira – Proc.º n.º.O/257/08-DOUA**, solicitando nos termos do Decreto - Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09 a aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades referente a obras de edificação para construção de uma Creche, Jardim de Infância e ATL na Rua de S. Francisco em Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, devendo a requerente apresentar no acto de entrega do alvará de licenciamento os elementos referidos na informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente o requerimento n.º.685/DOUA/Proc.º. n.º.O/411/08 da **Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria**, solicitando nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto de instalação de centro de dia em edifício existente sito no Rossio 1.º. de Maio em Selmes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, condicionado aos pareceres obrigatórios das entidades competentes referidos no art.º.8.º. do Decreto – Lei n.º.64/2007 de 14 de Março.

**7 - Obras Municipais.**

Foi presente o ofício datado de 25 de Fevereiro de 2009 da empresa Jorge Cruz Pinto e Cristina Mantas, Arquitectos Lda. solicitando a libertação da garantia bancária no valor de 500€ (quinhentos euros), creditada na conta PT 0035085000002630 desta Câmara Municipal, no dia 26/04/2007 para garantia da execução do Projecto de Posto de Venda Público de Marmelar.

De acordo com o artigo 71.º. do Decreto – Lei n.º.197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à libertação da garantia bancária.

**VII - Intervenção ao Público.**

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o art.º. 10.º. do Regimento.

**VIII - Aprovação das deliberações em minuta.**

Nos termos do n.º.3 do art.º. 92.º., da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

**IX - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa Especialista,